



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

OF. N° 091-4/GP/20

Matupá/MT, 03 de março de 2020.

Ref: Resposta ao Ofício n° 116/ 2020/GEMAB/DPL/EPL

Senhor **Rafael Benini**

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Declaração de Uso e Ocupação do Solo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito de Matupá-MT

Ilmo. Sr.
Rafael Benini
Diretor de Planejamento
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA
BRASILIA-DF



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Matupá, **DECLARA** para os devidos fins e efeitos do **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, conforme disposto pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237/1997, que se enquadra dentro das normas de uso e ocupação do solo, permissível ao local, a Ferrovia EF-170, com extensão total de 1.188,985 km, cujo o traçado intercepta este Município, empreendimento da EPL – Empresa de Planejamento e Logística S.A.. inscrita sob o CNPJ: 15.763.423/0001-30.

Sendo o que tínhamos a declarar para o momento.

Matupá-MT, 03 de março de 2020

Ivaine Molina

Secretário Municipal de Administração
Decreto 2785/2018

Antonio Pereira de Figueiredo Netto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 3154/2020